- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 8 de Abril de 1964

ATA Nº 12/64

Aos oito dias do mês de Abril de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara de vereadores sob A Presidencia do vereador José Fredolino Leindecker. Havia numero legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi - aprovada por unânimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Minas do Butiá, depois de amplamente debatidos ficou elaborado até o artigo 134 seus incisos e parágrafos.

Aprovada em sua segunda sessão a Lei Orgânica do Município de Minas do Butiá, a qual obteve aprovação pôr unânimidade.

EXPLICAÇÕES PESSÔAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nóva sessão para o dia 9 de Abril de 1964, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões 8 de Abril de 1964

José Fredolino Leindecker

Presidente

Arionto Batista Lampasio

Secretário.-

Digitalizado com CamScanner